Circunscrição : 1 - BRASILIA

Processo : 1998.01.1.023944-5
Vara : 114 - QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Data : 29/09/2017

Título : Intimação dos herdeiros da herança jacente

Edital Publicado : EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - INTIMAÇÃO - BEM IMÓVEL **Processo nº 1998.01.1.023944-5 Exequente: BRB BANCO DE BRASILIA SA** Advogado: DF0016173 - NADIR LUIZ PEREIRA Executado: SCORPION INFORMATICA LTDA ESPOLIO DE NEUZA DA SILVA DIAS ESPOLIO DE JOSE DIAS DE SOUZA Advogado: DF0066857 - FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO DF034054 - MARCIO ALUISIO TAGILIOLATTO O Excelentíssimo Sr. Dr. Roque Fabricio Antônio de Oliveira Viel Juiz de direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a LEILÃO os bens descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ LIBERATA DE CARVALHO, CPF 264.704.756-53 e inscrição JCDF:050, **através do portal www.lusiteiloes.com.br** e escritório no SGN Conjunto Nacional, Sala 4036, CEP: 70.077-900 Brasília-DF, telefone 3201-4187/3321-1300 / 98166-8088, e-mail contato@lusiteiloes.com.br para contato. **DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília) 1º leilão: 06/11/2017 às 13h10min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao de avaliação R$ 2.162.760,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), ou valor igual ou superior ao da avaliação individualizada de cada um dos bens levados a leilão. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: 09/11/2017 às 13h10min, para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação total ou da avaliação individualizada de cada um dos bens levados a leilão.** O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Subsequendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do lampo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. **DESCRIÇÃO DOS BENS - (01) SCLRN 705, BLOCO H, LOJA 32 - ASA SUL- BRASÍLIA-DF, EC-1, objeto da matrícula nº 21042, do 2º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO FEDERAL, com área privativa de 235,92m2, contendo loja térrea, subsolo e sobreloja - (02) SHS Q 23, CONJUNTO 01, CASA 08, LAGO SUL- BRASILIA-DF, objeto da matrícula nº 31026, do 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL, o lote com área de 779m2, mais área verde e casa nele construída com áreas avertada de 336,12m², composta de sala de estar/jantar, quatro quartos (duas suítes), dois quartos de empregada, cozinha, despensa, banheiro social, área de serviço coberta e descoberta, churrasqueira e piscina AVALIAÇÕES DOS BENS: (01) O Imóvel SCLRN 705, BLOCO H, LOJA 32 - ASA SUL- BRASÍLIA-DF foi avaliado em R$ 662.760,00 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) conforme avaliação datada de 31 de maio de 2017. (02) O Imóvel SHS Q 23, CONJUNTO 01, CASA 08, LAGO SUL- BRASÍLIA-DF foi avaliado em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme avaliação datada de 22 de junho de 2017. ÔNUS - (01) O Imóvel SCLRN 705, BLOCO H, LOJA 32 - ASA SUL- BRASÍLIA-DF Matrícula 21042, do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal consta R.10 - HIPOTECA 1º GRAU - datada de 04 de julho de 1986, em favor do BANCO DE BRASILIA S/A por uma dívida de R$ 40.000,00, R.12-HIPOTECA 2º GRAU - datada de 03 de abril de 1987, em favor do BANCO DE BRASILIA S/A por uma dívida de R$ 260.000,00 R.15-PENHORA - datada de 02 de setembro de 3009 , expedida pelo juiz da 19ª Vara Federal do Distrito Federal, em decorrência do processo nº 2000.34.00.037977-5, em favor da UNIÃO FEDERAL, por uma dívida de R$ 68.346,22, AV 16 - INDISPONIBILIDADE - - datada de 13 de abril de 2010, expedida pelo juiz da 19ª Vara Federal do Distrito Federal, em decorrência do processo nº 13100-73.2005.4.01.3400, em favor da UNIÃO FEDERAL, R.17- PENHORA - datada de 22 de janeiro de 2013, expedida pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, em decorrência do processo nº .1998.01.1.023944-5, em favor do BANCO DE BRASILIA S/A, por uma dívida de R$ 1.204.028,28, ÔNUS - (02) O Imóvel SHS Q 23, CONJUNTO 01, CASA 08, LAGO SUL- BRASILIA-DF- Matrícula 31026, do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal consta R.7 - PENHORA - datada de 11 de dezembro de 2012, expedida pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, em decorrência do processo nº .1998.01.1.023944-5, em favor do BANCO DE BRASILIA S/A, por uma dívida de R$ 1.204.028,28, AV 8 - INDISPONIBILIDADE - datada de 30 de janeiro de 2013, expedida pelo juiz da Vara de Execução Fiscal de Brasília, em decorrência do processo nº 000136-64.2013.8.07.0015, em favor do DISTRITO FEDERAL.** DEPOSITÁRIO FIEL - MARCOS JOSÉ DA SILVA DIAS **COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação,** não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor. PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço de bem arrematado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de ser desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejúzo da aplicação de sanções legais (artigo 35 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@lusiteiloes.com.br no prazo de 24 horas após o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro. CONDIÇÕES DE VENDA - A venda poderá ser realizada pelo conjunto dos dois lotes ou individualizada para cada um dos dois imóveis e será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro. VISITAÇÃO - Os imóveis se encontram ocupados e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: (01) Imóvel SCLRN 705, BLOCO H, LOJA 32 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF constam débitos de IPTU/TLP em dívida ativa no total de R$ 87.710,12 (oitenta e sete mil, setecentos e dez reais e doze centavos) e em compensação de R$ 2.786,02 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme certidão SEF/DF de 30 de agosto de 2017. (02) Imóvel SHS Q 23, CONJUNTO 01, CASA 08, LAGO SUL- BRASÍLIA-DF constam débitos de IPTU/TLP em dívida ativa no total de R$ 1.187,18 (mesmo mês, treze reais e dezoito centavos) e em despesas condominiais no valor de R$ 1.187,18 (um mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme certidão SEF/DF de 29 de agosto de 2017. Caberá ainda, a verificação de outros débitos que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). O débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem, por exemplo, débitos condominiais e de débitos anteriores (IPTU e TLP) recaem sobre o preço da arrematação (art. 908, § 1º do antigo Código Civil e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para o exame e decisão do Juízo competente. Ao arrematante cabe o ônus de providenciar a averbação da carta de arrematação, registro, ITBI, tributos que possa ser de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). DÉBITO DA DEMANDA PRICEDESUAL: R$ 2.822.132,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), mais honorários de 10%, atualizado até 28 de julho de 2016. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98166-8088, 3201-4187 ou e-mail : contato@lusiteiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@lusiteiloes.com.br

Ficam intimados a executada SCORPION INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 00.308.411/0001-48), ESPOLIO DE NEUZA DA SILVA DIAS (CPF nº 024.463.591-91), ESPOLIO DE JOSE DIAS DE SOUZA (CPF nº 000.198.521 -34) e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei. Brasília-DF, 14 de setembro de 2017. Roque Fabricio Antônio de Oliveira Viel Juiz de direito